

OIAPOQUE-AMAPÁ

29 DE MAIO DE 2019-QUARTA FEIRA

CIRCULAÇÃO: 29/05/2019 às 13:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 881



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº582-2019-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeito
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: contato@oiapoque.ap.com.br

LEI Nº 582/2019 - PMO

“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE. Faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no projeto abaixo descrito:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UO. : 18210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PJ. : 1062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Valor: RS - 1.000.000,00

Art. 2º - O detalhamento dos elementos de despesas será realizado com base no **Art. 9º da Lei 573/2019.**

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no Art. 1º, serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 29 de maio de 2019.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque